



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVI - Nº 790 DE 22 DE MARÇO DE 2021

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024 REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Paulo Cesar da Silva, digno Vice-Presidente; Viviane Braga Pereira Rodrigues e Cristiane de Oliveira Raposo, respectivamente Primeiro e Segundo Secretárias; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Alailton Pontes de Souza, Carlos Assis Eufrásio, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos e Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, portanto, 13 (treze) Vereadores realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrasio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, solicitou a Primeira Secretária que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Vereador Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Indicação nº 099/21, solicitando estudo quanto à viabilidade para a isenção de imposto a fim de incentivar a vinda de novas empresas ao nosso Município; do Vereador Carlos Assis Eufrasio, Indicações números 0100/21, solicitando faixa de pedestre ao DEMUT E 0101/21, solicitando o retorno de ponto de parada de ônibus; do Vereador Glauber Pessoa Bastos, Requerimentos números 0103/21, requerendo que sejam encaminhados ofícios as autoridades competentes com a finalidade de que haja o aumento no credenciamento de leitos de UTI e 0104/21, requerendo esclarecimentos sobre a contratação da empresa JL&M; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações e em seguida concedeu a palavra aos seguintes Vereadores: Amanda Corrêa Braga Pacheco, Ademir Cunha Pessanha, Cristiane de Oliveira Raposo, Adenilson da Silva Zacharias, Glauber Pessoa Bastos e Alailton Pontes de Souza. Não havendo mais Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, foram aprovadas as proposições lidas no expediente. No que diz respeito ao Requerimento nº 088/21, de autoria do Vereador Glauber Pessoa Bastos no qual convida o Secretário Municipal de Saúde Marcelo Ferreira para prestar esclarecimentos concernentes à vacinação contra Covid-19, retornou para discussão, tendo sido amplamente deliberado por vários edis, não havendo quem quisesse



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.cmitaperuna.rj.gov.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

ATO nº 43 de 22 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 26, II, do Regimento Interno da Câmara, R E S O L V E dispor sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Itaperuna:

Art. 1º- O acesso às dependências da Câmara Municipal de Itaperuna estará restrito, pelo período de 14 dias, aos Vereadores, Servidores, Terceirizados, Representantes de Instituições de Âmbito Nacional, Estadual e Municipal, Estagiários, Menores Aprendizizes da Guarda Mirim, Empregados que prestam serviços no âmbito da Câmara de Vereadores, todos previamente credenciados, salvo prévia autorização da Secretaria e do Gabinete, tendo em vista as medidas de endurecimento estabelecidas no Decreto nº 6403, de 21 de março de 2021, do Executivo Municipal.

Art. 2º Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das Comissões.

§1º. Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo as Sessões Solenes, Eventos de Lideranças Partidárias e de frentes parlamentares, visitaç o institucional e outros programas.

§2º As sessões ordinárias ocorrer o no sistema online e ao vivo pela p gina da Câmara Municipal em sua rede oficial Facebook.

Art. 3º Fica suspensa a autorizaç o de afastamento em miss o oficial de Servidores e Parlamentares para locais onde houve infecç o por COVID-19, constantes da lista do Minist rio da Sa de (MS).

Art. 4º Os parlamentares, servidores e demais colaboradores que estiveram em locais onde houve infecç o por COVID-19, constantes da lista do Minist rio da Sa de, ser o afastados administrativamente por at  14 (quatorze) dias a contar do regresso dessas localidades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
 Praça Getúlio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
 Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
www.cmitaperuna.rj.gov.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

§ 1º A pessoa abrangida pela hipótese deste artigo deverá comunicar imediatamente tal circunst ncia, com a respectiva comprovaç o,   Presid ncia.

§ 2º Sempre que poss vel, o afastamento de servidores e colaboradores dar-se-  sob o regime de teletrabalho.

Art. 5º Este Ato entra em vigor imediatamente, devendo ser publicado para surtir efeitos.

C mara Municipal de Itaperuna, 22 de març o de 2021.

Sinei dos Santos Menezes
Presidente



Folha Legislativa

 RG O OFICIAL DA C MARA
 MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resoluç o n  1112 de 17/01/2006

RELAÇ O DE VEREADORES
 Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA DA C MARA BI NIO 2021/2022

PRESIDENTE
 SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC

VICE-PRESIDENTE
 PAULO C SAR DA SILVA - MDB

1  SECRET RIO
 VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

2  SECRET RIO
 CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

VEREADORES

AMANDA CORR A BRAGA PACHECO - DEM

ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC

ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC

ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB

CARLOS ASSIS EUFR SIO – PODEMOS

GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE

JEFFERSON FERREIRA – PSC

KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS – DEM

MARCO ALEXANDRE FINAM R RODRIGUES -
 SOLIDARIEDADE

ESTRUTURA DA C MARA

Soraya Silva Felizardo Candido
 Secret ria Geral da C mara

C ntia Maria Campos da Silva Barroco
 Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
 Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
 Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa
 Assessor Juridico

Marcos Oliveira da Silva
 Presidente da Comiss o de Licitaç o

ENDEREÇO PARA CORRESPOND NCIA

C MARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
 PRAÇA GET LIO VARGAS, 94 - 3  ANDAR
 TELEFAX: (22) 3824-1263
 CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ
 E-mail: camaraitaperuna@gmail.com
 Site: www.itaperuna.rj.leg.br

**VENHA
PARTICIPAR
DAS SESSÕES
PLENÁRIAS DA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAPERUNA**